



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1325



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42**

DECRETO Nº 191/2018

SUMULA: Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais diante da Lei do nº 461/2014 de 07/10/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Mauá da Serra, os seguintes conselheiros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

1) Titular: Jackson Douglas Amaral de Souza
RG: 8.567.072 -7
CPF: 055.657.629-28

Suplente: Rosana Silmara Magon Miranda
RG: 7.035.029-7
CPF: 023.020.179-27

2) Titular: Nelci Aparecida dos Santos
RG: 4.805.524-9
CPF: 692.067.089-53

Suplente: Rosana Wichhoff Kuhl
RG: 8.715.678-8
CPF: 035.772.059-89

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1) Titular: Camila Mizuno
RG: 8.511.783-1
CPF: 063.510.029-07



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Suplente: Fabiane de Souza Santos
RG: 10.801.958-1
CPF: 072.863.749-90

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

1) Titular: Edite Prates Souza
RG: 11.485.785
CPF: 049.461.936.85

Suplente: Claudio Fernandes de Oliveira Neto
RG: 9.846.774-2
CPF: 071.176.899-43

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1) Titular: Maria Izolina b. dos Santos
RG: 4.588.877-0
CPF: 896.151.319-20

Suplente: Kátia Elaine Machado
RG: 8.063.179-0
CPF: 042.678.329-86

**V - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE
PAIS/RESPONSÁVEL LEGAL, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
PROFESSORES (APP) E/OU DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E (APF) E/OU
DOS CONSELHOS ESCOLARES, SENDO QUE: 02 (DOIS)
REPRESENTARÁ A EDUCAÇÃO INFANTIL E OS OUTROS 02 (DOIS), O
ENSINO FUNDAMENTAL.**

1) Titular: Edna de Abreu Paulino Yokota
RG: 5.409.912-6
CPF: 919.411.569-91

Suplente: Ivonete Paula de Oliveira
RG: 8.520.781-4
CPF: 055.118.089-70



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42**

2) Titular: Tatiane de Assis Dobicz de Godoi
RG: 8.715.658-3
CPF: 051.971.449-04

Suplente: Maria Cristina da Silva
RG: 6.315.858-5
CPF: 041.247.929-05

3) Titular: Daniele Carneiro Coutinho
RG: 10.445.059-8
CPF: 072.971.596-9

Suplente: Aline Franciele Dobicz
RG: 10.651.006-7
CPF: 075.607.909-84

4) Titular: Castorina Portes Farias
RG: 3.946.868-9
CPF: 648.495.629-49

Suplente: Cristiane Lacerda da Silva
RG: 6.442.820-9
CPF: 000.373.089-12

VI - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO 03 (TRÊS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E 05 (CINCO) DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1) Titular: Kelly Aparecida Dos Santos Marques
RG: 10.651.055-5
CPF: 083.484.589-05

Suplente: Simone dos Santos Lima da Silva
RG: 8.676.070-3
CPF: 053.606.639-60

2) Titular: Vilma Aparecida dos Santos Raineri
RG: 7.044.289-2
CPF: 029.548.499-32

Suplente: Susanne Teresinha de Quadros
RG: 6.004.618-2
CPF: 027.248.239-07



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42**

3) Titular: Andréia Débora Garbossa
RG: 8.246.238-4
CPF: 043.108.259-66

Suplente: Silvana Pereira da Silva
RG: 7.308.930-1
CPF: 034.268.479-57

4) Titular: Sueli Xavier de Matos Veiga
RG: 7.356.442-5
CPF: 021.587.849-38

Suplente: Eliza Elizabete De Lima
RG: 7.313.780-2
CPF: 029.060.459-18

5) Titular: Sueli Aparecida Caruzo do Santos
RG: 7.635.670-0
CPF: 047.682.189-46

Suplente: Daiane Alexandre Pereira
RG: 9.823.613-9
CPF: 068.953.889-82

6) Titular: Neide Bezerra da Silva
RG: 4.341.688-0
CPF: 599.557.919-34

Suplente: Daniele de Araújo Carneiro
RG: 9.595.514-2
CPF: 060.053.809-58

7) Titular: Regiane Araújo Laércio da Fonseca
RG: 6.752.559-0
CPF: 019.245.029-84

Suplente: Marcela Cristina Reis de Lara
RG: 9.660.786-5
CPF: 061.313.919-47

8) Titular: Elaine dos Santos Miguel
RG: 7.744.752.0
CPF: 034.643.289-88



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Suplente: Rosana Siqueira Rodrigues Carneiro
RG: 5.390.013-5
CPF: 503.807.299-20

VII - REPRESENTANTES DA EQUIPE GESTORA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO UM DA EDUCAÇÃO INFANTIL E UM DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1) Titular: Erinéia Lara Rosa Costa
RG: 6.767.060-4
CPF: 000.415.949-75

Suplente: Altiva Monteiro dos Santos
RG: 7.077.980-3
CPF: 017.436.129-74

2) Titular: Lucimara de Alencar Coutinho
RG: 4.832.751-6
CPF: 818.832.859-68

Suplente: Maria Aparecida de Souza Dziedzic
RG: 5.944.223-6
CPF: 940.140.609-00

VII - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

1) Titular: Irodino Dias Ferreira Junior
RG: 12.557.865-9
CPF: 075.211.219-88

Suplente: Roger Alexandre de França
RG: 9.595.613-0
CPF: 063.567.629-00

IX - REPRESENTANTE DA REDE DE ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MAUÁ DA SERRA.

1) Titular: Nilcilene da Conceição Bueno
RG: 10.651.038-5
CPF: 074.172.569-02



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42**

Suplente: Francile Ariadine Pereira
RG: 12.540.992-0
CPF: 087.982.329-16

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Mauá da Serra as atribuições contidas na Lei do nº 461/2014, de 07/10/2014.

Art.3º - O exercício da função do membro do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Mauá da Serra é considerado de interesse público relevante e não será remunerado, devendo aos conselheiros Servidores Públicos Municipais ficar asseguradas horas de dedicação semanais ao CME, para comparecerem às reuniões plenárias, das comissões, para capacitação, para a elaboração de pareceres dos processos pautados e, no caso da mesa colegiada, à gestão do CME.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de dezembro de 2018.

**Hermes Wichhoff
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1325



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 206/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Carolina Dominique dos Santos	06/03/2017 a 06/03/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
Ediane Paulino da Silva	12/03/2017 a 12/03/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Erica Nakamura H. Okubara	15/07/2017 a 15/07/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Helena Batista de Moraes	10/07/2017 a 10/07/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
Jessica Carolina de Jesus	07/02/2017 a 07/02/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
Katia Elaine Machado de M.	15/06/2016 a 15/06/2017	17/12/2018 a 15/01/2019
Marlene Caetano Alves	14/04/2016 a 14/04/2017	17/12/2018 a 15/01/2019
Maria de Fatima Barbosa R.	01/02/2017 a 01/02/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Maria Izolina Bueno	06/08/2016 a 06/08/2017	17/12/2018 a 15/01/2019
Marili Oliveira Coutinho	09/04/2017 a 09/04/2018	10/12/2018 a 08/01/2019
Marta Hitomi M. Kamiguchi	06/08/2016 a 06/08/2017	26/12/2018 a 24/01/2019
Nadia Rodrigues	08/07/2017 a 08/07/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
Nelson Granada	01/02/2017 a 01/02/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Pamela Franciele Machado	18/09/2017 a 18/09/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
Patricia de F. da Cruz Couto	10/07/2016 a 10/07/2017	03/12/2018 a 01/01/2019
Paula Micheli Madalena	01/02/2017 a 01/02/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
Rosineia Aparecida de Souza	08/10/2016 a 08/10/2017	26/12/2018 a 24/01/2019
Valdenir Ribeiro dos Santos	10/03/2017 a 10/03/2018	20/12/2018 a 18/01/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 207/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias aos servidores
abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Aroldo Mendes de Aguiar	12/12/2016 a 12/12/2017	11/12/2018 a 25/12/2018
Paulo Roberto Graciano	01/02/2016 a 01/02/2017	11/12/2018 a 25/12/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 209/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo
relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Guarda Municipal	
Manoel Oliveira dos Santos	13/02/2017 a 13/02/2018	03/12/2018 a 01/01/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 208/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n° 079806 01 55 2018 1 00049 002 0015698 85, ao servidor: **JACKSON DOUGLAS AMARAL DE SOUZA**, portador do CPF N°: **055.657.629-28**, Lotado nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**. A referida licença é baseada no Art. 148 inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 86 e da Lei 550/2016, do Estatuto do Servidor, sendo 20 dias de licença Paternidade, correspondente ao período de 26/11/2018 a 15/12/2018, retornando – se ao serviço em 16/12/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 210/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 20 dias a servidora abaixo
relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Rosineia de Lourdes Oliveira	10/07/2017 a 10/07/2018	24/12/2018 a 12/01/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 211/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a partir desta data, a **Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n° 938.686.859-87 e RG n° 6.416.026-5 SSP-PR, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

06 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1325



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

ABANDONO DE CARGO

Município de Mauá da Serra torna público que **ELAINE APARECIDA PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, não comparece ao trabalho há mais de 30 (trinta) dias, conduta tipificada como "abandono de cargo" e punida com a penalidade de demissão, a teor do art. 136, inciso II c/c o art. 142 da Lei Municipal 19, de 7 de maio de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Mauá da Serra, 04 de dezembro de 2018.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal